



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000368-11.2025.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n.º 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel.17.3229-3310 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal **NATALIA ZANATA**, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nomeada como administradora judicial nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por: **MARCELO JOSÉ ASCENCIO** (CPF n.º 271.082.188-52), **MARCELO JOSÉ ASCENCIO – PRODUTOR RURAL LTDA.** (CNPJ n.º 58.105.203/0001-22), **MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, atualmente denominada **MARCELO JOSÉ ASCENCIO** (CNPJ n.º 30.141.654/0001-04), **FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA.** (CNPJ n.º 07.034.084/0001-23), **DOM MATHEUS – TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.** (CNPJ n.º 32.253.408/0001-61) e **DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** (CNPJ n.º 23.530.059/0001-97), vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, cumprindo fielmente o mister confiado de fiscalizadores das atividades, despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, **apresentar, nos termos do art. 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei 11.101/2005, o Relatório Mensal das Atividades nos termos do RMA e documentos em anexo.**



Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO FORTE GRÃOS, composto pelas empresas MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CPF nº 271.082.188-52), MARCELO JOSÉ ASCENCIO –PRODUTOR RURAL LTDA. (CNPJ nº 58.105.203/0001-22), MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP, atualmente denominada MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CNPJ nº 30.141.654/0001-04), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA. (CNPJ nº 07.034.084/0001-23), DOM MATHEUS –TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 32.253.408/0001-61) e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 23.530.059/0001-97).

Esclarecemos que a movimentação contábil analisada do produtor rural referente ao mês de setembro de 2025, foi extraída do Demonstrativo de Receitas e Despesas do Produtor rural MARCELO JOSÉ ASCENCIO e Demonstrativo Detalhado dos Lançamentos. Os Balanços Patrimoniais, Balancetes de verificação e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico, referente ao mês de setembro de 2025, das empresas MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP, atualmente denominada MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CNPJ nº 30.141.654/0001-04), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA. (CNPJ nº 07.034.084/0001-23), DOM MATHEUS –TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 32.253.408/0001-61) e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 23.530.059/0001-97) enviadas na data de 05/12/2025, o que possibilitou as análises contidas neste relatório.

A Administração Judicial informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.



Esclarecemos que facilitando o acesso às informações, serão disponibilizados no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – GRUPO FORTE GRÃOS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, todos os Relatórios Mensais de Atividade (RMAs) de Fiscalização da recuperanda.

No mais, que estamos à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimento ou fornecimento de informações adicionais ou documentais, que se façam necessárias.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 15 de dezembro de 2025.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

NATALIA ZANATA

OAB/SP:214.863



RELATÓRIO MENSAL

INTRODUÇÃO.....	3
1. EVENTOS RELEVANTES.....	4
1.1 Identificação dos Eventos Processuais.....	4
1.2 Atividades e Instalações (Diligência de Verificação e Fatos Operacionais).....	4
1.3 Razões da Crise	8
1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....	9
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	10
2.1 Histórico de Atividades.....	10
2.2 Organograma Societário	11
2.3 Consolidação Processual e Substancial.....	11
2.4. Informações de Mercado.....	11
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	12
3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....	13
3.2 Imobilizados.....	19
3.3 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)	21
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	22
4.1 Análise das Contas de Resultado.....	22
4.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....	22
4.3 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....	25
4.4 Resultado Colheita Produtor Rural	28
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	29
5.1 Endividamento Total.....	29
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial.....	30
5.3 Endividamentos envolvendo coobrigados.....	33
6. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO	34
6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe	34
6.2 Cumprimento do PRJ	39
6.3 Certidões Negativas de Débitos	39
6.4 Venda de Bens Móveis, Venda de UPI e Leilão Reverso.....	39
7. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	42
7.1 Livro Caixa do Produtor Rural	42
7.2 Principais Fontes de Entradas	43
7.3 Principais Fontes de Saídas	43
8. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	43



9.TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	44
10.ENCERRAMENTO	44
DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA:	45
DOCUMENTOS - anexados:	45



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais **do GRUPO FORTE GRÃOS, composto pelas empresas MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CPF nº 271.082.188-52), MARCELO JOSÉ ASCENCIO – PRODUTOR RURAL LTDA. (CNPJ nº 58.105.203/0001-22), MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP, atualmente denominada MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CNPJ nº 30.141.654/0001-04), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA. (CNPJ nº 07.034.084/0001-23), DOM MATHEUS – TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 32.253.408/0001-61) e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 23.530.059/0001-97).**

Esclarecemos que a movimentação contábil analisada do produtor rural referente ao mês de setembro de 2025, foi extraída do **Demonstrativo de Receitas e Despesas do Produtor rural MARCELO JOSÉ ASCENCIO e Demonstrativo Detalhado dos Lançamentos. Os Balanços Patrimoniais, Balancetes de verificação e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico**, referente ao mês de setembro de 2025, **das empresas MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP, atualmente denominada MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CNPJ nº 30.141.654/0001-04), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA. (CNPJ nº 07.034.084/0001-23), DOM MATHEUS – TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 32.253.408/0001-61) e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 23.530.059/0001-97)** enviadas na data de 05/12/2025, o que possibilitou as análises contidas neste relatório.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedece ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dodia 18 de novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.



1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Identificação dos Eventos Processuais

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Forte Grãos, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000368-11.2025.8.26.0359**, que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 26 de setembro de 2025. **(Fichamento anexo)**.

Apresentamos, também, Relatório com identificação das habilitações judiciais de créditos, incidentais aos autos da recuperação judicial, com resumo dos seus andamentos, atualizado até ~~30 de setembro~~ 15 de dezembro de 2025 **(DOCS ANEXOS)**.

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizado até 15 de dezembro de 2025. **(Cronograma Processual Anexo)**.

No mais, facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Forte Grãos – em Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000368-11.2025.8.26.0359**.

1.2 Atividades e Instalações (Diligência de Verificação e Fatos Operacionais)

Trazemos informações relacionadas às movimentações das atividades da recuperanda e constatações das visitas realizadas na sede e fazendas das empresas do GRUPO FORTE GRÃOS.

1.2.1. Visitações

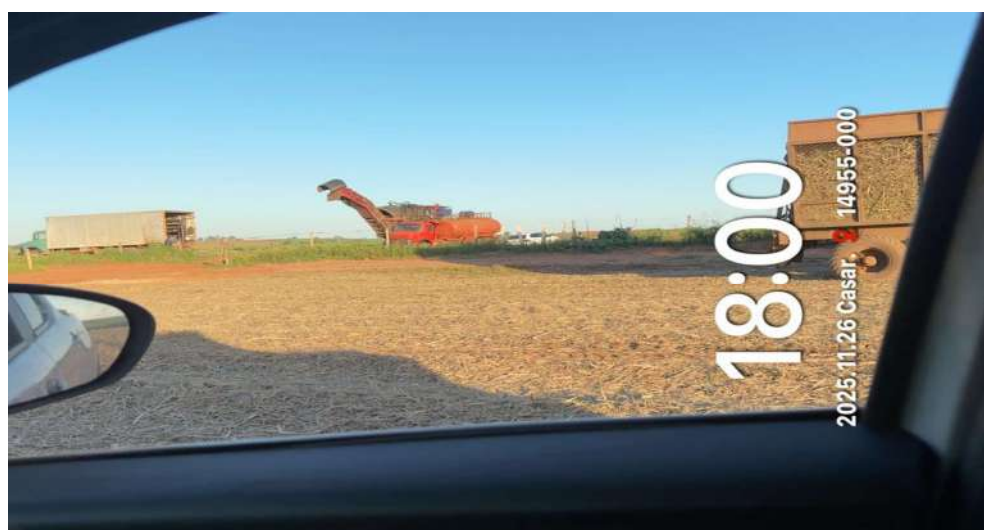
Informamos que foi feito o acompanhamento das atividades do grupo por meio de visitas realizadas às fazendas no decorrer dos meses de novembro e dezembro de 2025. _____



O relatório de fotos e visitas segue em anexo, com a evolução das colheitas.

No dia 26 de novembro de 2025 foram feitos os registros da colheita de cana-de-açúcar no Sítio Santa Terezinha, em Borborema:







Na data da visitação, 03 de dezembro de 2025, foi possível constatar o fim da colheita da laranja na Fazenda Nossa Senhora Aparecida em Reginópolis:





Constatamos também que não foi realizada a colheita de cana-de-açúcar nas áreas de Reginópolis.

Por todo o constatado, podemos afirmar que o Grupo Forte Grãos permanece trabalhando ativamente na produção agrícola, no cultivo da cana de açúcar e da laranja, bem como na torrefação, embalagem e comercialização do amendoim.

A sequência de FOTOS que consta do Relatório de Visita (DOC ANEXO), comprovam as atividades na sede, filiais e áreas arrendadas.

1.3 Razões da Crise

Conforme trazido no relatório inicial, as razões da crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo Forte Grãos decorrem da confluência de diversos fatores adversos que impactaram profundamente sua operação e liquidez, destacando-se nos anos de 2021 e 2022, os eventos climáticos extremos que resultaram em quebras recordes nas culturas de soja, milho, amendoim e cana-de-açúcar, com reflexos negativos em toda a cadeia integrada do grupo.

Também deve ser destacado o aumento expressivo no preço do diesel, a dificuldade na comercialização do amendoim e a retração do mercado financeiro, que limitou o acesso a



linhas de crédito e impôs juros exorbitantes às operações de financiamento.

A interdependência operacional entre as empresas do grupo, responsável por atividades como plantio, beneficiamento, armazenagem, transporte e exportação, fez com que a crise em uma delas inevitavelmente repercutisse nas demais.

A empresa Forte Grãos, voltada ao beneficiamento, foi afetada pela escassez de matéria-prima; a Dom Marcelo, pela retração nos fluxos de exportação; e a Dom Mateus, pela redução das operações de transporte.

Por fim, o ajuizamento de diversas execuções e os pedidos de leilão ou adjudicação das fazendas do grupo colocaram em risco iminente os ativos essenciais à manutenção da atividade produtiva, o que os levaram a se socorrer do instituto da recuperação judicial numa tentativa legal de composição com os credores.

1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

- Reestruturação Societária e Organizacional:

O Grupo Forte Grãos vem adotando medidas de reestruturação societária e organizacional. Procederam com a contratação de consultoria especializada em reestruturação financeira e de equipe jurídica especializado na matéria de insolvência empresarial possibilitando a reabertura do pedido judicial de recuperação judicial.

- Enfrentamento Judicial dos Credores:

Pelo Grupo Forte Grãos, foi requerida a recuperação judicial, numa tentativa legal de composição com os credores, valendo-se do *stay period* para ganho de tempo nas negociações; foram feitos também pedidos de tutela de urgência para a suspensão de atos expropriatórios de bens essenciais à continuidade das atividades empresariais feitos por credores extraconcursais.



2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades

O início das atividades do Grupo Forte Grãos se deu em regime de economia familiar, por meio de contratos de arrendamento e parceria agrícola, remontando à década de 1990, na comarca de Novo Horizonte/SP, com o cultivo de cana-de-açúcar e outras culturas sazonais entre as safras, como amendoim, soja e laranja. A atuação

Com a expansão das atividades e a necessidade de maior organização da cadeia produtiva, constituiu-se o atual conglomerado empresarial familiar, integrado pelas empresas Marcelo José Ascênsio – Produtor Rural Ltda., Marcelo José Ascênsio Transporte e Serviços Ltda. – EPP, Forte Grãos Comércio e Transporte de N.H. Ltda., Dom Matheus Transportes e Serviços Agrícolas Ltda. e Dom Marcelo Comércio, Exportação e Importação Ltda., todas atuando de forma sinérgica e interdependente.

As empresas que compõem o Grupo possuem como objeto social atividades agrícolas integradas, abrangendo desde a preparação do solo, plantio, colheita e transporte até o beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas. As principais culturas desenvolvidas são cana-de-açúcar e laranja, exploradas em propriedades próprias e arrendadas, por meio de sistemas de integração agrícola com terceiros (arrendamento de áreas).

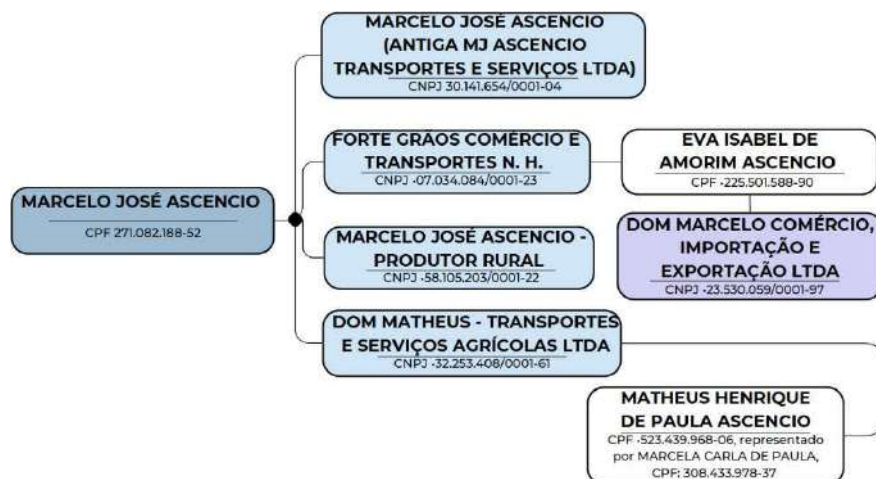
O centro decisório, administrativo e operacional do Grupo está localizado no Município de Novo Horizonte/SP, onde se concentram a maior parte das atividades e estruturas físicas das empresas. No local situam-se as instalações industriais e administrativas, onde se realizam o beneficiamento do amendoim, o armazenamento e o controle logístico da produção e dos arrendamentos.

A gestão administrativa e financeira do Grupo é centralizada, com contabilidade unificada e diretrizes operacionais comuns, conduzidas por Marcelo José Ascênsio, que figura como sócio nas diversas empresas integrantes. Tal estrutura reforça a interligação funcional, patrimonial e decisória entre as recuperandas, caracterizando sua organização como grupo econômico de



fato.

2.2 Organograma Societário



2.3 Consolidação Processual e Substancial

Os requerentes integram um mesmo grupo empresarial de natureza familiar, com atuação conjunta no agronegócio. Compartilham os mesmos sócios e administradores, utilizam contabilidade unificada e coordenam suas atividades operacionais com o objetivo comum de viabilizar a produção, o transporte e a comercialização de produtos agrícolas. Essa integração também se verifica no oferecimento de garantias cruzadas em operações de crédito.

A partir da análise dos documentos apresentados com a petição inicial, foi possível constatar a existência de interdependência entre as empresas, com endereços coincidentes, atuação sob a liderança do produtor Marcelo José Ascencio e concessão mútua de garantias em contratos bancários.

2.4. Informações de Mercado

Quanto à dados do setor econômico de atuação do Grupo, segundo Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) de acordo com o 2º Levantamento da CONAB para a safra de cana-de-açúcar 2025/26 indica uma estimativa de produção de 668,8 milhões de toneladas.



Essa estimativa é inferior à safra anterior, devido ao impacto de condições climáticas adversas, como chuvas abaixo da média e temperaturas elevadas em 2024. Apesar da redução na cana, a produção de açúcar deve ser a segunda maior da série histórica, enquanto a produção de etanol de milho deve alcançar um novo recorde.

Já com relação à laranja, de acordo com o Conab tem previsão de diminuição, segundo o Fundecitrus, para 306,7 milhões de caixas, uma queda de 2,5% em relação à safra anterior, principalmente devido ao avanço do greening (doença que deforma os frutos), condições climáticas adversas (menos chuva em algumas regiões), e previsão de colheita mais lenta, que definiram os preços mínimos para a safra 2025/26, que tiveram reajustes de 17% (Rio Grande do Sul) e 19,35% (outros estados).

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, Hergovic Empresarial, restaram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Para o presente relatório foram consideradas as seguintes informações enviadas: Balanços Patrimonial, Balancetes de Verificação, DREs, os relatórios de registro de entradas e saídas, Extratos Bancários, Demonstrativo de Receitas e Despesas do Produtor Rural, Demonstrativo Detalhado dos Lançamentos do Produtor Rural, Resumo Folha de Pagamento de Funcionários, referentes ao mês de setembro.2025, disponibilizados pela Recuperanda na data de 05.12.2025.

Foram enviadas as cópias das Guias de Recolhimento DARF, FGTS, INSS e os comprovantes de



pagamento, competência de 09.2025, para esta análise;

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou na data de 05.12.2025 os Balanços Patrimonial, os Balancetes e DREs referentes a setembro de 2025. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

• ATIVO

- Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
- Conta *Duplicatas a Receber* que significa que a empresa possui créditos de contas a receber que podem ser descontadas para antecipação de receitas;
- Conta *Outros Créditos*, que significa que a empresa possui créditos incluindo tributos a recuperar/compensar e adiantamento a funcionários;

MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (MJ ASCENCIO) (CNPJ 30.141.654/0001-04)					
ATIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	Disponível	Duplicatas a Receber	Outros Créditos	REFERÊNCIA	
abr-25	R\$ 12.228,97	R\$ -	R\$ -	Balancete de Verificação	
mai-25	R\$ 13.928,94	R\$ -	R\$ -	Balancete de Verificação	
jun-25	R\$ 14.678,94	R\$ -	R\$ -	Balancete de Verificação	
jul-25	R\$ 15.178,94	R\$ -	R\$ 2.836,83	Balancete de Verificação	
ago-25	R\$ 14.330,84	R\$ -	R\$ 2.836,83	Balancete de Verificação	
set-25	R\$ 14.349,74	R\$ -	R\$ 2.836,83	Balancete de Verificação	



- Foi observado em setembro.2025 pequeno aumento na *Conta disponível* com relação ao mês anterior.
- Nota-se que a *conta Duplicatas a Receber* e na *Conta Outros Créditos* permaneceram sem movimentação com o saldo inalterado comparando com o mês de agosto.2025.

FORTE GRAOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA (CNPJ 07.034.084/0001-23)					
ATIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	Disponível		Duplicatas a Receber		REFERÊNCIA
abr-25	R\$	9.933,47	R\$	175.698,32	R\$ 339.485,09 Balancete de Verificação
mai-25	R\$	413,97	R\$	172.973,82	R\$ 329.485,09 Balancete de Verificação
jun-25	R\$	123,74	R\$	184.807,71	R\$ 329.485,09 Balancete de Verificação
jul-25	R\$	185,44	R\$	171.533,57	R\$ 329.681,85 Balancete de Verificação
ago-25	R\$	48.204,72	R\$	112.081,98	R\$ 329.313,61 Balancete de Verificação
set-25	R\$	28,49	R\$	139.506,98	R\$ 347.111,85 Balancete de Verificação



- Foi observado em setembro.2025 queda na *Conta disponível*, aumento na *Conta Duplicatas a Receber* e aumento na *Conta Outros Creditos* com relação ao mês anterior.

DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLA LTDA (CNPJ 32.253.408/0001-61)				
ATIVO - DESTAQUES				
Mês / Ano	Disponível	Duplicatas a Receber	Outros Créditos	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ 556,94	R\$ -	R\$ 566.429,87	Balancete de Verificação
mai-25	R\$ 1.500,83	R\$ -	R\$ 569.154,37	Balancete de Verificação
jun-25	R\$ 92.394,03	R\$ 12.970,60	R\$ 437.400,27	Balancete de Verificação
jul-25	R\$ 10.679,34	R\$ 1.356,84	R\$ 445.432,09	Balancete de Verificação
ago-25	R\$ 17.834,37	R\$ 41.201,71	R\$ 606.803,38	Balancete de Verificação
set-25	R\$ 102.178,22	R\$ 125.459,03	R\$ 632.325,87	Balancete de Verificação



- Foi observado em setembro.2025 aumento na *Conta disponível*, aumento na *Conta Duplicatas a Receber* e aumento na *Conta Outros Creditos* com relação ao mês anterior.

DOM MARCELO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 23.530.059/0001-97)				
ATIVO - DESTAQUES				
Mês / Ano	Disponível	Duplicatas a Receber	Outros Créditos	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ 52.583,56	R\$ -	R\$ 1.333.735,65	Balancete de Verificação
mai-25	R\$ 52.514,39	R\$ -	R\$ 1.333.688,50	Balancete de Verificação
jun-25	R\$ 52.427,30	R\$ -	R\$ 1.333.688,50	Balancete de Verificação
jul-25	R\$ 52.427,30	R\$ -	R\$ 1.335.256,50	Balancete de Verificação
ago-25	R\$ 48.527,26	R\$ -	R\$ 1.335.256,50	Balancete de Verificação
set-25	R\$ 49.117,12	R\$ -	R\$ 1.335.256,50	Balancete de Verificação





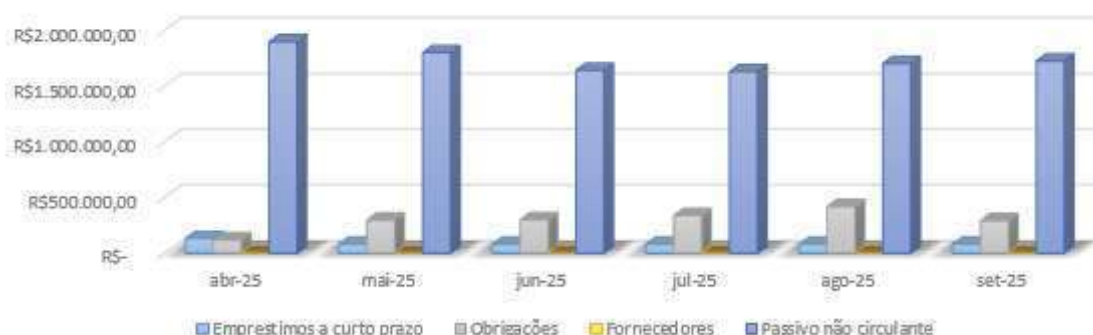
- Foi observado em setembro.2025 aumento na *Conta Disponível* com relação ao mês anterior.
- Nota-se que a *conta Duplicatas a Receber* e *Conta Outros Creditos* permaneceram sem movimentação com o saldo inalterado comparando com o mês de agosto.2025.

• PASSIVO

- *Conta Empréstimos a curto prazo (dentro de 12 meses)*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos com bancos nacionais;
- *Conta Fornecedores (à prazo – dentro de 12 meses)*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores nacionais;
- *Conta Obrigações* - Compreende as obrigações a curto prazo do passivo circulante;
- *Conta Passivo não Circulante* Compreende as obrigações a longo prazo;

MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (MJ ASCENCIO) (CNPJ 30.141.654/0001-04)					
PASSIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	Empréstimos a curto prazo	Fornecedores	Obrigações	Passivo não circulante	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ 130.929,74	R\$ -	R\$ 118.444,85	R\$ 1.898.408,77	Balancete Verificação
mai-25	R\$ 79.895,23	R\$ -	R\$ 296.231,53	R\$ 1.799.968,20	Balancete Verificação
jun-25	R\$ 79.895,23	R\$ -	R\$ 298.639,33	R\$ 1.642.597,99	Balancete Verificação
jul-25	R\$ 79.895,23	R\$ -	R\$ 338.125,56	R\$ 1.628.623,45	Balancete Verificação
ago-25	R\$ 79.895,23	R\$ -	R\$ 418.279,55	R\$ 1.702.425,83	Balancete Verificação
set-25	R\$ 79.895,23	R\$ -	R\$ 291.587,59	R\$ 1.725.179,69	Balancete Verificação

PASSIVO - PRINCIPAIS CONTAS



- Nota-se que no mês de setembro.2025 ocorreu queda na *Conta Obrigações*, aumento na *conta Conta Passivo não circulante* e a *Conta Empréstimos a curto prazo* o valor foi mantido igual comparado com o mês de agosto.2025.
- A *Conta fornecedores* permaneceu sem movimentação com o saldo inalterado no mês de

FORTE GRAOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA (CNPJ 07.034.084/0001-23)					
PASSIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	Empréstimos a curto prazo	Fornecedores	Obrigações	Passivo não circulante	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ -	R\$ 669,90	R\$ 30.041,13	R\$ 1.373.133,75	Balancete Verificação
mai-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.962,25	R\$ 1.370.516,91	Balancete Verificação
jun-25	R\$ -	R\$ 15.143,00	R\$ 44.754,40	R\$ 1.370.516,91	Balancete Verificação
jul-25	R\$ -	R\$ 15.706,93	R\$ 44.164,59	R\$ 1.370.516,91	Balancete Verificação
ago-25	R\$ -	R\$ 47.495,85	R\$ 59.251,62	R\$ 1.361.020,09	Balancete Verificação
set-25	R\$ -	R\$ 51.174,11	R\$ 55.125,21	R\$ 1.361.020,09	Balancete Verificação



- Foi observado em setembro.2025 aumento na *Conta Fornecedores*, queda na *Conta Obrigações* e na *Conta Passivo não circulante* o valor foi mantido igual com relação ao mês anterior.
- A *Conta Empréstimos a curto prazo* permaneceu sem movimentação com o saldo zerado em ambos os meses.

DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLA LTDA (CNPJ 32.253.408/0001-61)					
PASSIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	Empréstimos a curto prazo	Fornecedores	Obrigações	Passivo não circulante	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 713.245,94	R\$ 560.953,61	Balancete Verificação
mai-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 730.503,90	R\$ 568.128,11	Balancete Verificação
jun-25	R\$ -	R\$ 8.658,49	R\$ 700.380,72	R\$ 568.130,65	Balancete Verificação
jul-25	R\$ -	R\$ 29.938,56	R\$ 669.748,29	R\$ 570.771,09	Balancete Verificação
ago-25	R\$ -	R\$ 67.169,69	R\$ 865.247,22	R\$ 570.771,09	Balancete Verificação
set-25	R\$ -	R\$ 97.206,70	R\$ 1.060.175,52	R\$ 570.771,09	Balancete Verificação

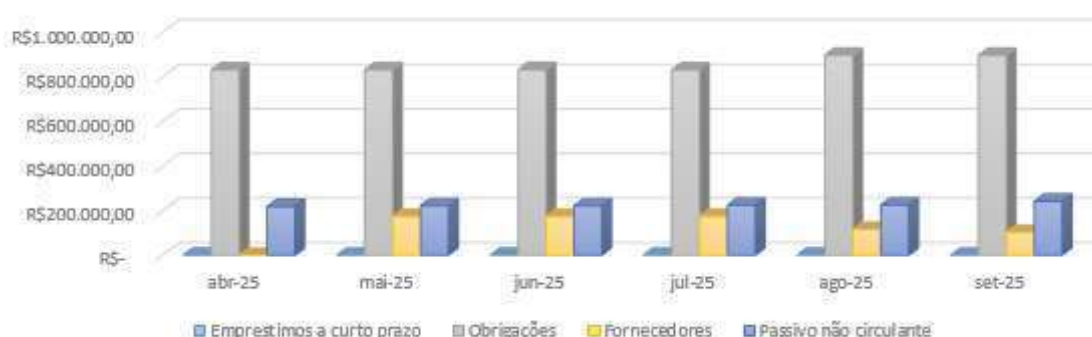
PASSIVO - PRINCIPAIS CONTAS



- Nota-se que no mês de setembro.2025 ocorreu aumento na *Conta Fornecedores*, aumento na *Conta Obrigações* e na *Conta Passivo não circulante* o valor foi mantido igual com relação no mês de agosto.2025.
- A *Conta Empréstimos a curto prazo* permaneceu sem movimentação com o saldo inalterado no mês de setembro.2025.

DOM MARCELO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 23.530.059/0001-97)					
PASSIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	Empréstimos a curto prazo	Fornecedores	Obrigações	Passivo não circulante	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 832.234,78	R\$ 218.246,64	Balancete Verificação
mai-25	R\$ -	R\$ 174.252,00	R\$ 832.234,78	R\$ 221.226,64	Balancete Verificação
jun-25	R\$ -	R\$ 174.252,00	R\$ 832.934,78	R\$ 221.226,64	Balancete Verificação
jul-25	R\$ -	R\$ 174.252,00	R\$ 832.234,78	R\$ 224.372,63	Balancete Verificação
ago-25	R\$ -	R\$ 116.069,30	R\$ 897.795,47	R\$ 224.372,63	Balancete Verificação
set-25	R\$ -	R\$ 102.500,75	R\$ 897.795,47	R\$ 241.717,50	Balancete Verificação

PASSIVO - PRINCIPAIS CONTAS



- Nota-se que no mês de setembro.2025 queda na *Conta Fornecedores*, aumento na *Conta Passivo não circulante* e na *Conta Obrigações* o valor foi mantido igual com relação no mês de



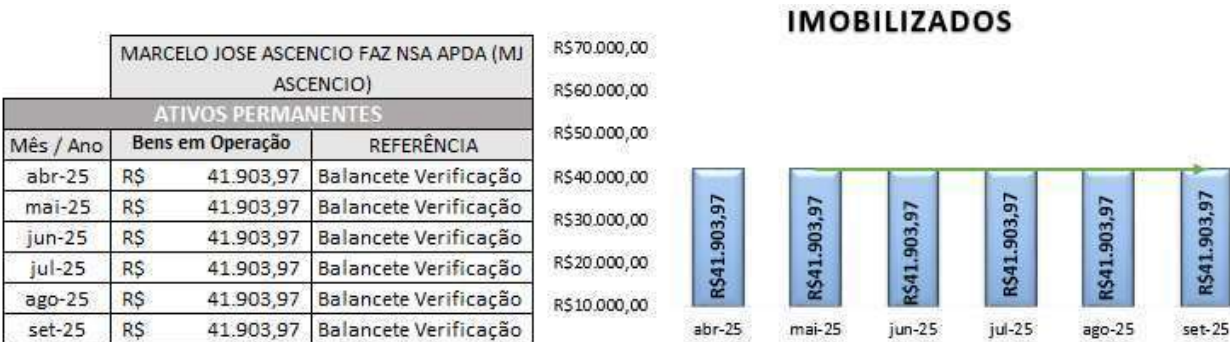
agosto.2025.

- A Conta *Empréstimos a curto prazo* permaneceu sem movimentação com o saldo inalterado no mês de setembro.2025.

3.2 Imobilizados

Para o presente relatório foram consideradas as informações que vieram demonstradas nos Balanços Patrimonial e Balancetes de Verificação entregues na data de 05.12.2025 das empresas **MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP, atualmente denominada MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CNPJ nº 30.141.654/0001-04), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA. (CNPJ nº 07.034.084/0001-23), DOM MATHEUS – TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 32.253.408/0001-61) e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº23.530.059/0001-97)**

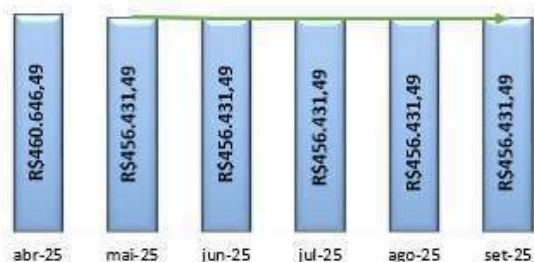
Contudo, para a análise do Produtor Rural MARCELO JOSÉ ASCENCIO, referente ao mês de setembro de 2025, os dados foram extraídos do Relatório Inicial. A recuperanda está em processo de adequação de seus procedimentos, e será elaborado o balanço patrimonial do produtor rural, de forma a refletir a composição do Imposto de Renda entregue no ano de 2025, garantindo uma análise mais fidedigna das informações.



FORTE GRAOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA		
ATIVOS PERMANENTES		
Mês / Ano	Bens em Operação	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ 460.646,49	Balancete Verificação
mai-25	R\$ 456.431,49	Balancete Verificação
jun-25	R\$ 456.431,49	Balancete Verificação
jul-25	R\$ 456.431,49	Balancete Verificação
ago-25	R\$ 456.431,49	Balancete Verificação
set-25	R\$ 456.431,49	Balancete Verificação

R\$500.000,00
R\$440.000,00
R\$380.000,00
R\$320.000,00
R\$260.000,00
R\$200.000,00
R\$140.000,00
R\$80.000,00

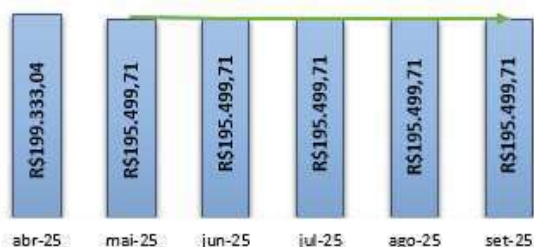
IMOBILIZADOS



DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLA LTDA		
ATIVOS PERMANENTES		
Mês / Ano	Bens em Operação	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ 199.333,04	Balancete Verificação
mai-25	R\$ 195.499,71	Balancete Verificação
jun-25	R\$ 195.499,71	Balancete Verificação
jul-25	R\$ 195.499,71	Balancete Verificação
ago-25	R\$ 195.499,71	Balancete Verificação
set-25	R\$ 195.499,71	Balancete Verificação

R\$230.000,00
R\$200.000,00
R\$170.000,00
R\$140.000,00
R\$110.000,00
R\$80.000,00
R\$50.000,00
R\$20.000,00

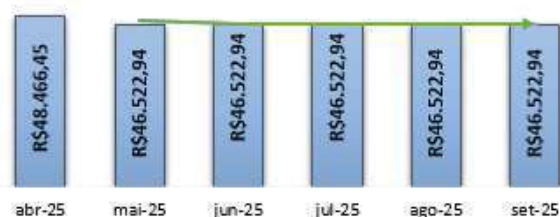
IMOBILIZADOS



DOM MARCELO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		
ATIVOS PERMANENTES		
Mês / Ano	Bens em Operação	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ 48.466,45	Balancete Verificação
mai-25	R\$ 46.522,94	Balancete Verificação
jun-25	R\$ 46.522,94	Balancete Verificação
jul-25	R\$ 46.522,94	Balancete Verificação
ago-25	R\$ 46.522,94	Balancete Verificação
set-25	R\$ 46.522,94	Balancete Verificação

R\$70.000,00
R\$60.000,00
R\$50.000,00
R\$40.000,00
R\$30.000,00
R\$20.000,00
R\$10.000,00

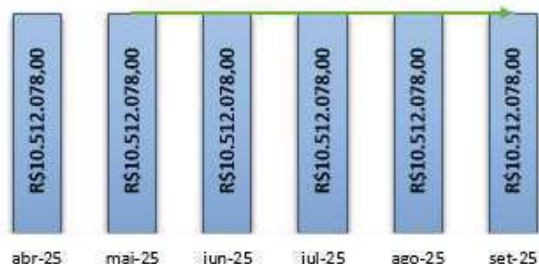
IMOBILIZADOS



MARCELO JOSE ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)		
ATIVOS PERMANENTES		
Mês / Ano	Bens em Operação	REFERÊNCIA
abr-25	R\$ 10.512.078,00	Balanco Patrimonial
mai-25	R\$ 10.512.078,00	Balanco Patrimonial
jun-25	R\$ 10.512.078,00	Balanco Patrimonial
jul-25	R\$ 10.512.078,00	Balanco Patrimonial
ago-25	R\$ 10.512.078,00	Balanco Patrimonial
set-25	R\$ 10.512.078,00	Balanco Patrimonial

R\$12.500.000,00
R\$10.500.000,00
R\$8.500.000,00
R\$6.500.000,00
R\$4.500.000,00
R\$2.500.000,00
R\$500.000,00

IMOBILIZADOS



Conclusão:

Verifica-se que, nas empresas Marcelo Jose Ascencio Faz Nsa Apda (MJ Ascencio), Forte Grãos Comercio e Transportes de N.H. LTDA , Dom Mateus Transportes e Serviços Agrícola Ltda e Dom Marcelo Comercio Exportação e Importação Ltda , os valores do ativo imobilizado



permanecem inalterados, sem o registro da depreciação dos bens, demonstrando o valor residual dos mesmo. O valor total do imobilizado dessas empresas, somado, corresponde a R\$ 740.358,11 (Setecentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) no mês de setembro de 2025;

No mês de setembro de 2025, o produtor rural Marcelo José Ascencio apresentou um total de R\$ 10.512.078,00 em ativos imobilizados, distribuídos entre bens móveis e imóveis.

O Grupo Forte Grãos possui o valor total geral de R\$ 11.252.436,11 em ativos imobilizados.

3.3 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

Para o presente relatório foram consideradas as informações que vieram demonstradas na relação de funcionários trazida no resumo da folha de pagamento de funcionários. A relação integral de funcionários ativos demonstra a distribuição dos funcionários da seguinte forma:

EMPRESA	QTDE DE FUNCIONARIOS
DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLA LTDA	3
FORTE GRAOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA	2
MARCELO ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)	3
MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (MJ ASCENCIO)	6



09.2025 – Conforme documentação apresentada, o Grupo Forte Grãos encerrou o período com um total de 14 trabalhadores. Nesse intervalo, foi mantido o afastamento de 1 (um) funcionário da empresa Forte Grãos Comércio e Transportes de N.H. LTDA.

COLABORADORES					
Mês /Ano	Colaboradores ativos	Admitidos	Demitidos	Afastados	REFERÊNCIA
set-25	14	0	0	1	Resumo da Folha



4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise das Contas de Resultado

Neste Relatório, foram consideradas as informações dos DREs enviados na data de 05.12.2025 referente ao mês de setembro.2025;

Reiteramos que o Grupo Forte Grãos de janeiro.2025 a setembro.2025 teve sucessivos resultados negativos, pois as deduções dos custos e despesas operacionais são maiores que as receitas bruta líquida.

A empresa **FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA. (CNPJ nº 07.034.084/0001-23)** apresentou receita no mês de agosto.2025 no valor de R\$ 27.425,00, mesmo assim, manteve margem de prejuízo acumulado em 150,23%;

A empresa **DOM MATHEUS –TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 32.253.408/0001-61)** apresentou receita no mês de setembro.2025 no valor de R\$ 84.854,37, mesmo tendo demonstrado melhora no resultado acumulado, manteve margem de prejuízo, de 49,20%.

As empresas **MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP, atualmente denominada MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CNPJ nº 30.141.654/0001-04)** e **DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 23.530.059/0001-97)** apresentaram somente deduções de custos e despesas operacionais no mês de setembro.2025, não tendo sido demonstrado entradas de receitas neste período.

4.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

Neste Relatório, foram consideradas as informações dos DREs enviados na data de 05.12.2025 referente ao mês de setembro.2025.

MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (MJ ASCENCIO) (CNPJ 30.141.654/0001-04)					
RESULTADO OPERACIONAL					
Total	R\$	0,45	R\$	161.796,32	-R\$ 161.795,87 0,00%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo % Margem
abr.2025	R\$	-	R\$	26.339,17	-26.339,17 0,00%
mai.2025	R\$	-	R\$	24.039,36	-24.039,36 0,00%
jun.2025	R\$	0,32	R\$	38.395,33	-38.395,01 0,00%
jul.2025	R\$	-	R\$	22.174,86	-22.174,86 0,00%
ago.2025	R\$	-	R\$	27.012,16	-27.012,16 0,00%
set.2025	R\$	0,13	R\$	23.835,44	-23.835,31 0,00%



- com relação a empresa acima, nota-se que no mês de setembro.2025 houve uma queda de 12% nas despesas e custos comparado com o mês anterior.

FORTE GRAOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA (CNPJ 07.034.084/0001-23)					
RESULTADO OPERACIONAL					
Total	R\$	65.175,00	R\$	163.086,77	-R\$ 97.911,77 -150,23%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo % Margem
abr.2025	R\$	-	R\$	14.277,74	-14.277,74 0,00%
mai.2025	R\$	-	R\$	14.315,76	-14.315,76 0,00%
jun.2025	R\$	15.750,00	R\$	32.313,55	-16.563,55 -105,17%
jul.2025	R\$	14.800,00	R\$	16.166,33	-1.366,33 -9,23%
ago.2025	R\$	7.200,00	R\$	56.592,80	-49.392,80 -686,01%
set.2025	R\$	27.425,00	R\$	29.420,59	-1.995,59 -7,28%



- com relação à empresa acima analisada, foi observado em setembro.2025 queda nas despesas



e Custos com relação ao mês anterior. Tendo demonstrado receita no valor de R\$ 27.425,00, menor que as despesas, resultando em um prejuízo de R\$ 1.995,59 no mês de setembro.2025

DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLA LTDA (CNPJ 32.253.408/0001-61)					
RESULTADO OPERACIONAL					
Total	R\$	340.188,55	R\$	507.550,30	-R\$ 167.361,75 -49,20%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo % Margem
abr.2025	R\$	-	R\$	10.194,54	-10.194,54 0,00%
mai.2025	R\$	-	R\$	20.982,40	-20.982,40 0,00%
jun.2025	R\$	84.448,99	R\$	96.402,97	-11.953,98 -14,16%
jul.2025	R\$	70.557,62	R\$	139.587,93	-69.030,31 -97,84%
ago.2025	R\$	100.327,57	R\$	124.686,44	-24.358,87 -24,28%
set.2025	R\$	84.854,37	R\$	115.696,02	-30.841,65 -36,35%



- com relação à empresa acima analisada, nota-se que o mês de setembro.2025 apresentou queda nas despesas e custos de 7% com relação ao mês anterior; tendo demonstrado receita no valor de R\$ 84.854,37 o que representa uma margem de prejuízo de 36,35%

DOM MARCELO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA					
RESULTADO OPERACIONAL					
Total	R\$	-	R\$	195.784,91	-R\$ 195.784,91 0,00%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo % Margem
abr.2025	R\$	-	R\$	2.643,51	-2.643,51 0,00%
mai.2025	R\$	-	R\$	177.011,83	-177.011,83 0,00%
jun.2025	R\$	-	R\$	787,09	-787,09 0,00%
jul.2025	R\$	-	R\$	877,99	-877,99 0,00%
ago.2025	R\$	-	R\$	11.278,03	-11.278,03 0,00%
set.2025	R\$	-	R\$	3.186,46	-3.186,46 0,00%



- com relação à empresa acima analisada, nota-se que o mês de setembro.2025 apresentou queda nas despesas e Custos de 71,7% em comparado ao mês anterior.

4.3 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, com base nos Balanços Patrimoniais das empresas do Grupo Forte Grãos enviados na data de 05.12.2025 referentes ao mês de setembro.2025 apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

Para a análise do Produtor Rural MARCELO JOSÉ ASCENCIO, referente ao mês de setembro de 2025, os dados foram extraídos do Relatório Inicial. A recuperanda está em processo de adequação de seus procedimentos, e será elaborado o balanço patrimonial do produtor rural, de forma a refletir a composição do Imposto de Renda entregue no ano de 2025, garantindo uma análise mais fidedigna das informações.

4.3.1 Índice de Liquidez Corrente – 09.2025

$$\text{Fórmula: índice de liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

• MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (M.J. ASCENCIO)

Descrição	set/25
Ativo Circulante	17.186,57
Passivo Circulante	371.482,82
ILC	0,046



• **FORTE GRÃOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	486.647,32
Passivo Circulante	106.290,32
ILC	4,578

• **DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLAS LTDA**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	859.963,12
Passivo Circulante	1.157.382,22
ILC	0,743

• **DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	1.384.373,62
Passivo Circulante	1.000.296,22
ILC	1,384

• **MARCELO JOSE ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	23.757,00
Passivo Circulante	5.418.852,00
ILC	0,004

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento das empresas no curto prazo. Neste caso, referente ao mês de 09.2025 somente as empresas Forte Grãos Comercio e Transporte de N.H. Ltda e Dom Marcelo Comércio Exportação e Importação Ltda apresentaram indice acima de 1, demonstrando capacidade de pagamento no curto prazo. Nas demais empresas do Grupo o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, o Grupo não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.3.2 Índice de Liquidez Imediata – 09.2025

$$\text{Fórmula: índice de liquidez imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$$

• **MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (M.J. ASCENCIO)**

Descrição	set/25
Disponível	14.349,74
Passivo Circulante	371.482,82
ILI	0,039



• **FORTE GRÃOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA**

Descrição	set/25
Disponível	28,49
Passivo Circulante	106.290,32
ILI	0,000

• **DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLAS LTDA**

Descrição	set/25
Disponível	102.178,22
Passivo Circulante	1.157.382,22
ILI	0,088

• **DOM MARCELO COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Descrição	set/25
Disponível	49.117,12
Passivo Circulante	1.000.296,22
ILI	0,049

• **MARCELO JOSE ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)**

Descrição	set/25
Disponível	23.757,00
Passivo Circulante	5.418.852,00
ILI	0,004

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que o Grupo não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.3.3 Índice de Liquidez Geral – 09.2025

$$\text{Fórmula: índice de liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}}$$

• **MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (M.J. ASCENCIO)**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	17.186,57
Estoque	0,00
Passivo Circulante	371.482,82
ILS	0,046



• **FORTE GRÃOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	486.647,32
Estoque	0,00
Passivo Circulante	106.290,32
ILS	4,578

• **DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLAS LTDA**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	859.963,12
Estoque	0,00
Passivo Circulante	1.157.382,22
ILS	0,743

• **DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	1.384.373,62
Estoque	0,00
Passivo Circulante	1.000.296,22
ILS	1,384

• **MARCELO JOSE ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)**

Descrição	set/25
Ativo Circulante	23.757,00
Estoque	0,00
Passivo Circulante	5.418.852,00
ILS	0,004

A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise somente as empresas Forte Grãos N. H. e Dom Marcelo apresenta índice acima de 1, demonstrando capital suficiente para o pagamento de suas obrigações a longo prazo. Mas as outras empresas do Grupo apresentam índices menor que 1 o que demonstra que as empresas não possuem capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo; o Grupo mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

4.4 Resultado Colheita Produtor Rural

O Produtor Rural **MARCELO JOSÉ ASCENCIO** (CPF nº 271.082.188-52), **MARCELO JOSÉ ASCENCIO –PRODUTOR RURAL LTDA.** (CNPJ nº 58.105.203/0001-22), apresentou em 05 de dezembro de 2025 o RELATÓRIO DE VENDA DE LARANJA, referente ao mês de setembro de 2025.



A informação foi conferida e validada através da nota fiscal nº 04, sendo a empresa compradora Monteiro de Castro Comercio de Frutas LTDA.



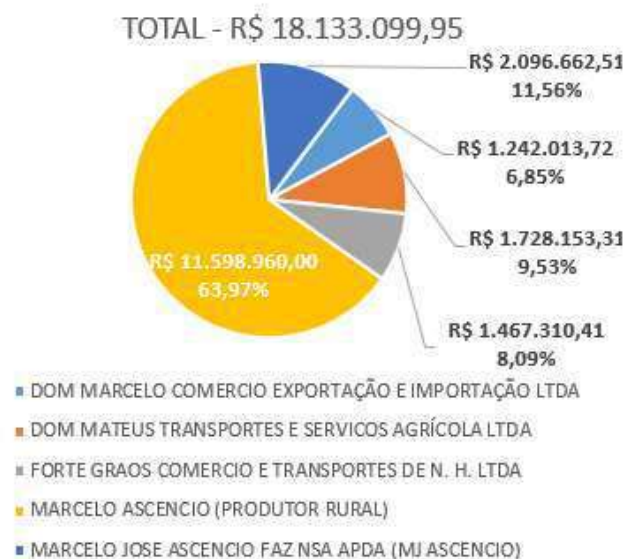
Nota-se a venda total de 8.033 caixas de laranja, gerando uma receita total de R\$ 333.795,66 (Trezentos e trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

5.1.1 Conforme os documentos trazidos pelo GRUPO FORTE GRÃOS, Balanço Patrimonial do Produtor Rural(Fls 518 da Inicial) e os Balancetes das empresas MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP, atualmente denominada MARCELO JOSÉ ASCENCIO (CNPJ nº 30.141.654/0001-04), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA. (CNPJ nº 07.034.084/0001-23), DOM MATHEUS –TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 32.253.408/0001-61) e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 23.530.059/0001-97) de setembro de 2025, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **18.133.099,95**.

EMPRESA	VALOR
DOM MARCELO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.242.013,72
DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLA LTDA	R\$ 1.728.153,31
FORTE GRAOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA	R\$ 1.467.310,41
MARCELO ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)	R\$ 11.598.960,00
MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (MJ ASCENCIO)	R\$ 2.096.662,51



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Segundo Lista de Credores da Recuperanda, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos de 4 (quatro) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005.

Após conferência, esses valores foram objeto de alterações em decorrência do procedimento de verificação e análise das habilitações de crédito administrativas pela Administração Judicial, e perfazendo créditos das 4 (quatro) das classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005. Seguindo abaixo o resumo dos créditos sujeitos à recuperação conforme quadro credores, último apresentado nas (fls. 3153/3166):

QUADRO GERAL DE CREDITORES				
Classe	Valor Recuperanda	Valor AJ	Quantidade	Quantidade AJ
Classe I - Trabalhistas	67.643,23	1.522.312,18	5	12
Classe II - Garantia Real	9.418.951,31	11.461.942,65	5	5
Classe III - Quirografários	21.464.079,50	24.048.246,77	24	25
Classe IV - ME's e EPP's	153.651,32	153.558,82	23	24
Total de Endividamento	31.104.325,36	37.186.060,42	57	66



5.2.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Para o presente relatório foram consideradas as informações que vieram demonstradas na inicial nas fls. 733, o Relatório Detalhado do Passivo Fiscal do grupo distribuídos entre as empresas:

- MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (M.J. ASCENCIO)

Parcelamento de imposto e contribuição no valor R\$ 83.220,55; FGTS no valor R\$ 191,63; INSS no valor de R\$ 1.471,14; IRRF no valor de R\$ 81,41

- FORTE GRÃOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA

Parcelamento de imposto e contribuição no valor R\$ 14.434,04; FGTS no valor R\$ 373,12; INSS no valor de R\$ 688,04;

- DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLAS LTDA

Parcelamento de imposto e contribuição no valor R\$ 10.526,69;

- DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

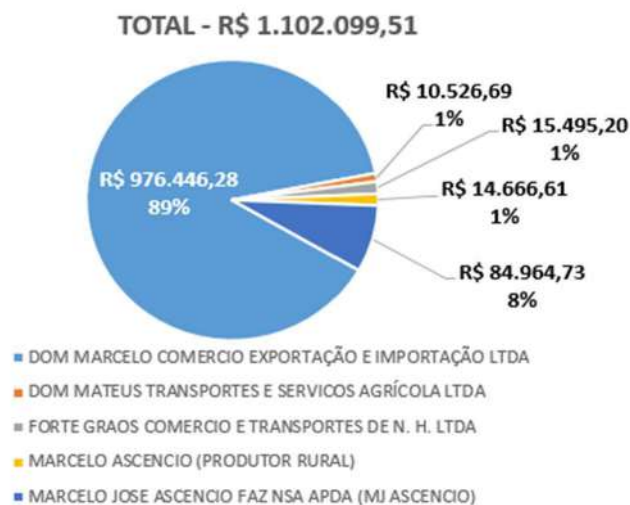
Parcelamento de imposto e contribuição no valor R\$ 526.049,85; ICMS no valor R\$ 449.966,17; IRRF no valor de R\$ 430,26

- MARCELO JOSE ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)

Parcelamento de imposto e contribuição no valor R\$ 6.802,31; Simples Nacional no valor R\$ 7.864,30

A informação extraída demonstra que o grupo possui a longo prazo parcelamentos de impostos e contribuições no valor de R\$ 641.033,44. Ainda, possui obrigações a curto prazo referente a: (i) ICMS no valor de R\$ 449.966,17; (ii) IRRF no valor de R\$ 511,67; (iii) Simples Nacional no valor de R\$ 7.864,30; (iv) INSS no valor de R\$ 2.159,18; (v) FGTS no valor de R\$ 564,75.

EMPRESA	VALOR DÍVIDA FISCAL
DOM MARCELO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 976.446,28
DOM MATEUS TRANSPORTES E SERVICOS AGRÍCOLA LTDA	R\$ 10.526,69
FORTE GRAOS COMERCIO E TRANSPORTES DE N. H. LTDA	R\$ 15.495,20
MARCELO ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)	R\$ 14.666,61
MARCELO JOSE ASCENCIO FAZ NSA APDA (MJ ASCENCIO)	R\$ 84.964,73



Acrescentamos que recentemente a Recuperanda apresentou nos autos do processo (Fls. 3.107/3.117), a informação de que aderiu a parcelamento dos impostos federais no que diz respeito à empresa Forte Grãos, obtendo CPEN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

5.2.2. Credores com garantia de alienação fiduciária:

Conforme documentação apresentada pela recuperanda e após conferência e análise realizadas, foi atualizada a relação de credores extraconcursais das empresas do Grupo Forte Grãos, totalizando o valor de R\$ 2.811.341,80, conforme segue:

RAZAO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	VALOR R\$	EMPRESA
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	R\$ 812.088,17	FORTE GRÃO
ADEMAR RICARDI	012.295.838-15	R\$ 1.103,71	MARCELO ASCENCIO
AGROFITO-INSUMOS AGRICOLAS LTDA	26.518.916/0001-21	R\$ 65.497,90	MARCELO ASCENCIO
AMERICO FRANCO DE GODOY	541.419.588-91	R\$ 2.088,00	MARCELO ASCENCIO
ARY DA COSTA PEREIRA	012.279.208-41	R\$ 96.028,00	MARCELO ASCENCIO
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL	05.040.481/0001-82	R\$ 603.384,65	MARCELO ASCENCIO
CANDIDA DE ALVARENGA DA CRUZ	109.290.878-10	R\$ 3.324,05	MARCELO ASCENCIO
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS	54.037.916/0001-45	R\$ 1.015.501,31	MARCELO ASCENCIO
FRANCISCO CARDOSO SIQUEIRA	590.312.718-53	R\$ 2.010,20	MARCELO ASCENCIO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE GODOY	541.419.408-44	R\$ 2.036,57	MARCELO ASCENCIO
MARIO CARLOS MOLINA	076.791.788-01	R\$ 24.726,00	MARCELO ASCENCIO
SANDRA APARECIDA PEREIRA MOLINA	126.254.968-00	R\$ 24.726,00	MARCELO ASCENCIO
MASSEY FERGUSON ADMI. DE CONSORCIOS	45.793.395/0001-65	R\$ 158.827,24	MJ ASCENCIO

5.3 Endividamentos envolvendo coobrigados

Conforme demonstrado na perícia prévia existe comunicação das atividades, endereços comuns, bem como garantias cruzadas entre as empresas, as quais vem replicada no quadro abaixo:

Credor	Devedor	Garantidor	Documento
Finame – Banco de Lage S/A	Marcelo José Ascencio	Dom Marcelo Comércio Importação e Exportação Ltda.	643320; 636911 e 642477
Banco Santander	Dom Marcelo Comércio Importação e Exportação Ltda.	Marcelo José Ascencio	222425196
Banco Bradesco S/A	Marcelo José Ascencio	Dom Marcelo Comércio Importação e Exportação Ltda.	5302322
Banco Bradesco S/A	Dom Marcelo Comércio Importação e Exportação Ltda.	Marcelo José Ascencio	5416401
Banco Bradesco S/A	Forte Grãos Comércio e Transportes de N.H. Ltda.	Marcelo José Ascencio	5232490 e 4553905
Banco Bradesco S/A	MJ Ascencio Transportes e Serviços	Marcelo José Ascencio	5228299

Observamos a existência de garantias recíprocas e cruzadas, concedidas entre os integrantes do Grupo, a partir dos Contratos Bancários de Empréstimos que instruem as Execuções Cíveis que vieram relacionadas na juntada da Relação de Processos juntada aos autos e abaixo replicadas:

Processo	Partes	Valor da causa	Situação
1001716-55.2022.8.26.0396	BANCO BRADESCO S.A x FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTES N.H LTDA e MARCELO JOSÉ ASCÊNCIO (sócio avalista).	R\$ 252.271,37.	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 15.232.490). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Sintia de Fatima Ascencio e Marcelo José Ascencio
1002143-52.2022.8.26.0396	BANCO BRADESCO S.A x FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE N.H. LTDA e Marcelo José Ascencio (avalista).	R\$ 562.879,84.	Trata-se de Ação de Busca e Apreensão Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário nº 014.553.905). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinou como avalista da operação: Marcelo José Ascencio.
1001666-29.2022.8.26.0396	BANCO DO BRASIL S/A x Dom Marcelo Comércio Exportação e Importação LTDA E MARCELO JOSÉ ASCÊNCIO (avalista).	R\$ 185.861,97.	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 15.302.322). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Sintia de Fatima Ascencio e Marcelo José Ascencio.



1001066-71.2023.8.26.0396	BANCO DO BRASIL S.A x DOM MARCELO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO (avalista).	R\$ 1.035.071,94.	Trata-se de uma ação de cobrança (Contrato nº 20447424). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Marcelo José Ascencio e Celso Ricardo Basaglia
1002019-69.2022.8.26.0396	BANCO BRADESCO S/A x MARCELO JOSÉ ASCÊNCIO E SINTIA DE FÁTIMA ASCÊNCIO.	R\$ 213.593,96.	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário 449.213.422). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Sintia de Fatima Ascencio e Marcelo José Ascencio.
1001932-16.2022.8.26.0396	FERT SOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS x MARCELO JOSÉ ASCÊNCIO, DOM MARCELO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (avalista), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE N.H. LTDA (avalista) e MARIA EDUARDA DE PAULA ASCÊNCIO.	R\$ 831.851,82.	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Dom Marcelo Comércio, Exportação e Importação LTDA (CNPJ 23.530.059/0001-97), representada por Marcelo José Ascencio (CPF 271.082.188-52) autorizado pela sócia Maria Eduarda de Paula Ascencio (CPF 476.642.848-05); Forte Grãos Comércio e Transportes de NH LTDA (CNPJ 07.034.084/0001-23), representada por Marcelo José Ascencio (CPF 271.082.188-52) autorizado pela sócia Eva Isabel de Amorim Ascencio (CPF 225.501.588-90) e Maria Eduarda de Paula Ascencio (CPF 476.642.848-05)
1003654-14.2022.8.26.0452	Bracciali Holding Ltda X Marcelo José Ascencio	R\$ 1.073.462,64	Trata-se de uma resolução contratual. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinou como avalista da operação: Marcelo José Ascencio
1011490-80.2023.8.26.0071	PEDRO PÉRICLES e TATIANE CRISTINA x MARCELO JOSÉ ASCÊNCIO, FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE N.H. e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	R\$ 444.927,44	Trata-se de uma execução de título extrajudicial. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Forte Grãos Comércio e Transportes de NH LTDA e Dom Marcelo Comércio, Exportação e Importação LTDA.
1001932-16.2022.8.26.0396	FERT SOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. x MARCELO JOSÉ ASCÊNCIO, DOM MARCELO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (AVALISTA), FORTE GRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE N.H. LTDA (AVALISTA) e MARIA EDUARDA DE PAULA ASCÊNCIO (AVALISTA).	R\$ 831.851,82.	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Dom Marcelo Comércio, Exportação e Importação LTDA (CNPJ 23.530.059/0001-97), representada por Marcelo José Ascencio (CPF 271.082.188-52) autorizado pela sócia Maria Eduarda de Paula Ascencio (CPF 476.642.848-05); Forte Grãos Comércio e Transportes de NH LTDA (CNPJ 07.034.084/0001-23), representada por Marcelo José Ascencio (CPF 271.082.188-52) autorizado pela sócia Eva Isabel de Amorim Ascencio (CPF 225.501.588-90) e Maria Eduarda de Paula Ascencio (CPF 476.642.848-05)

6. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe



A empresa apresentou Plano de Recuperação Judicial (fls. 2492/2540), acompanhado de Viabilidade Econômico e Financeiro (fls. 2542/2563) em documento elaborado pela empresa HERGOVIC INVESTIMENTOS E CONSULTORIA que atesta, após análise técnica dos dados retirados dos movimentos contábeis da empresa, a viabilidade econômica e financeira do plano apresentado; acompanha ainda, Laudo de Avaliação de Bens e Imóveis (fls. 2564/2686) assinado pela empresa ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E PERÍCIA, na pessoa da perita judicial e administradora Natasha de Souza Wounnsoscky e do arquiteto e urbanista Mateus Gustavo Santos Braga, contendo a relação descritiva dos ativos relacionados nos demonstrativos contábeis, composto de bens imóveis, móveis, máquinas e equipamentos.

6.1.1 Classe I – Credores Trabalhistas (ITEM 5.1 – fls. 2513/2514): O PRJ prevê o pagamento limitado a 150 salários-mínimos por credor (com pagamento do excedente na forma prevista para os Credores Quirografários), a serem pagos da seguinte forma: pagamento integral em até 12 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ, sendo que créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de RJ até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador serão pagos em até 30 dias da publicação da decisão de homologação do PRJ.

Para atualização dos valores, será utilizado o Índice da Taxa Referencial – TR, que incidirá a partir da data do pedido de RJ, além de juros remuneratórios de 1% ao ano a partir da data do pedido de RJ. Os juros e atualização monetária do período entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes ao pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal.

6.1.2 Classe II – Credores com Garantia Real (ITEM 5.2 – fls. 2514/2515): O PRJ prevê um deságio de 90% sobre os créditos desta classe, com pagamento em 13 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no final do mês de dezembro subsequente ao período de 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ, sendo que os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores da Classe II. O PRJ apresenta também a tabela demonstrativa do fluxo de amortização, a saber:

Período	% da dívida desagiada amortizada ao ano
Ano 1	0,00%
Ano 2	0,00%
Ano 3	0,50%
Ano 4	0,50%
Ano 5	1,00%
Ano 6	2,00%
Ano 7	4,00%
Ano 8	6,00%
Ano 9	8,00%
Ano 10	10,00%
Ano 11	12,00%
Ano 12	12,00%
Ano 13	14,00%
Ano 14	15,00%
Ano 15	15,00%
Total	100,0%

Para atualização dos valores, será utilizado o Índice da Taxa Referencial – TR, que incidirá a partir da data do pedido de RJ, além de juros remuneratórios de 1% ao ano a partir da data do pedido de RJ. Os juros e atualização monetária do período entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes ao pagamento da primeira parcela do PRJ (final do mês de dezembro subsequente ao período de 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ) serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, na forma do fluxo de amortização apresentado.

6.1.3 Classe III – Credores Quirografários (ITEM 5.3 – fls. 2516/2517): O PRJ prevê um deságio de 90% sobre os créditos desta classe, com pagamento em 13 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no final do mês de dezembro subsequente ao período de 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ, sendo que os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores da Classe III. O PRJ apresenta também a tabela demonstrativa do fluxo de amortização, a saber:

Período	% da dívida desagiada amortizada ao ano
Ano 1	0,00%
Ano 2	0,00%
Ano 3	0,50%
Ano 4	0,50%
Ano 5	1,00%
Ano 6	2,00%
Ano 7	4,00%
Ano 8	6,00%
Ano 9	8,00%
Ano 10	10,00%
Ano 11	12,00%
Ano 12	12,00%
Ano 13	14,00%
Ano 14	15,00%
Ano 15	15,00%
Total	100,0%



Para atualização dos valores, será utilizado o Índice da Taxa Referencial – TR, que incidirá a partir da data do pedido de RJ, além de juros remuneratórios de 1% ao ano a partir da data do pedido de RJ. Os juros e atualização monetária do período entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes ao pagamento da primeira parcela do PRJ (final do mês de dezembro subsequente ao período de 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ) serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, na forma do fluxo de amortização apresentado.

6.1.4 Classe IV – Credores M.E. e E.P.P. (ITEM 5.4 – fls. 2518/2519): O PRJ prevê um deságio de “80% (setenta inteiros por cento)” sobre os créditos desta classe, com pagamento em 10 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no final do mês de dezembro subsequente ao período de 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ, sendo que os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores da Classe IV. O PRJ apresenta também a tabela demonstrativa do fluxo de amortização, a saber:

Período	% da dívida desagida amortizada ao ano
Ano 1	0,00%
Ano 2	0,00%
Ano 3	1,00%
Ano 4	3,00%
Ano 5	5,00%
Ano 6	7,00%
Ano 7	9,00%
Ano 8	11,00%
Ano 9	13,00%
Ano 10	15,00%
Ano 11	16,00%
Ano 12	20,00%
Total	100,0%

Para atualização dos valores, será utilizado o Índice da Taxa Referencial – TR, que incidirá a partir da data do pedido de RJ, além de juros remuneratórios de 1% ao ano a partir da data do pedido de RJ. Os juros e atualização monetária do período entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes ao pagamento da primeira parcela do PRJ (final do mês de dezembro subsequente ao período de 24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ) serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, na forma do fluxo de amortização apresentado.



6.1.5 Credores Colaborativos (fls. 2520): O PRJ apresenta forma opcional de reversão do deságio e, após a reversão integral do deságio, a aceleração do pagamento do principal da dívida, com vigência a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ, possibilitando aos credores das Classes II, III e IV a participação como Credores Fornecedores e Credores Financeiros. A vigência da proposta será por tempo indeterminado e limitada ao recebimento, pelo credor, do valor total do seu crédito, condicionada à manifestação expressa de interesse em até 5 dias úteis após a aprovação do PRJ em AGC, por e-mail a ser enviado à fortgraoscomercio@gmail.com, também, aceitar as condições do PRJ e eventual aditivo em AGC.

6.1.6 Credores Fornecedores (FLS. 2521/2522): Considera credores fornecedores aqueles que destinarem novos recursos para as Recuperandas mediante venda a prazo de produtos ou a prestação de serviços. Os montantes das tranches a serem fornecidas não terão valor mínimo limitado, facultando às Recuperandas aceitarem a oferta dos Credores Fornecedores conforme suas necessidades e condições mercadológicas. O prazo mínimo de pagamento a ser concedido será de 120 dias.

Serão destinados 0.05% para cada dia de prazo concedido sobre o total de cada fatura dos novos fornecimentos para reversão do deságio e, após reversão, para aceleração do pagamento do principal da dívida.

120 dias de prazo resultarão em um pagamento adicional para reversão do deságio e, após a reversão, a aceleração do pagamento do principal da dívida de 6% sobre o valor da venda. 150 dias de prazo resultarão em um pagamento adicional para reversão do deságio e, após a reversão, a aceleração do pagamento do principal da dívida de 7,5% sobre o valor da venda, e assim sucessivamente.

6.1.7 Credores Financeiros (FLS. 2522) Considera credores financeiros aqueles que destinarem novos recursos para as Recuperandas mediante operações financeiras. Os montantes das tranches a serem fornecidas não terão valor mínimo limitado, facultando às Recuperandas aceitarem a oferta dos Credores Financeiros conforme suas necessidades e condições mercadológicas. Os contratos de novas operações terão taxas de juros pactuadas



livremente a cada operação.

Serão destinados 3% sobre o total de cada nova operação para reversão do deságio e, após reversão, para aceleração do pagamento do principal da dívida, a ser pago 30 dias após a liberação dos recursos da nova operação.

6.1.8 Passivos Ilíquidos (ITEM 7 – fls. 2523) O PRJ reconhece que, nos termos do art. 49 da LREF, todos os créditos decorrentes de obrigações originadas de relações comerciais e jurídicas constituídas antes do pedido de RJ (ainda que não vencidos ou objeto de disputa judicial/procedimento arbitral em curso ou a ser instaurado) também serão novados e integralmente submetidos ao PRJ. O PRJ destaca que o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos termos e condições estabelecidos no PRJ e que tais créditos receberão o valor devido na forma do PRJ, sem direito a pagamento retroativo.

6.2 Cumprimento do PRJ

O presente item será preenchido após a homologação judicial do Plano aprovado em Assembleia, quando terá início o acompanhamento do cumprimento do Plano, a partir do início dos pagamentos.

6.3 Certidões Negativas de Débitos

Às fls. 1525, em decisão que deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, o r. juízo estabeleceu que as recuperandas devem diligenciar em favor da adequação do seu passivo fiscal, para oportuna apresentação das CNDs, nos termos do art. 57 da LRF.

Nesse sentido, cumpre reiterar a informação de que recentemente a Recuperanda apresentou nos autos do processo (Fls. 3.107/3.117), a informação de que aderiu a parcelamento dos impostos federais no que diz respeito à empresa Forte Grãos, obtendo CPEN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.4 Venda de Bens Móveis, Venda de UPI e Leilão Reverso

O PRJ, em seu Item 8 (fls. 2524/2525), prevê a possibilidade de alienação/onação dos ativos



imóveis das Recuperandas.

No caso de oneração dos ativos imobiliários, todos os recursos obtidos serão utilizados como capital de giro. Caso haja a venda dos ativos imobiliários, ela será realizada na forma do disposto no art. 60 da LREF.

As Recuperandas deverão apresentar laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e capacitada para fundamentar a alienação, além de atualização da avaliação prévia do ativo imóvel. O valor de venda deverá respeitar o mínimo do montante apurado na avaliação para o primeiro leilão/procedimento de venda, e o mínimo de 80% da avaliação em segunda chamada. Na hipótese de haver proposta com valor inferior e as Recuperandas manifestem interesse em aceitá-la, deverá ser convocada AGC especialmente para consulta prévia aos credores.

Os valores obtidos com a alienação dos imóveis serão destinados prioritariamente à quitação dos credores que eventualmente detenham tais ativos em garantia, sendo o valor líquido obtido na operação (após quitação dos credores garantidos, pagamento das comissões e demais despesas relacionadas à venda) será dividido da seguinte maneira: 20% será destinado ao pagamento dos credores das Classes II, III e IV por meio de leilão reverso, e 80% restantes alocados ao capital de giro das Recuperandas.

No item 10 (fls. 2527), o PRJ prevê ainda a possibilidade de segregação e venda, em conjunto ou separadamente, de cada UPI, que poderá ser composta por todas as máquinas e instalações existentes, tecnologias, carteira de clientes e know-how, inclusive o imóvel em que a unidade esteja instalada (caso seja de propriedade das recuperandas). A venda das UPIs ocorrerá nos moldes do art. 60 da LREF.

As Recuperandas deverão apresentar laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e capacitada para fundamentar a alienação da respectiva UPI. A avaliação deverá ser realizada no momento da alienação. O valor de venda deverá respeitar o mínimo de 90% do valor da avaliação. Na hipótese de haver proposta com valor inferior e as Recuperandas manifestem interesse em aceitá-la, deverá ser convocada AGC especialmente para consulta prévia aos credores.



Os valores obtidos com a venda da UPI serão destinados prioritariamente à quitação dos credores que eventualmente detenham quaisquer bens relativos à UPI como garantia, sendo o valor líquido obtido na operação (após quitação dos credores garantidos, pagamento das comissões e demais despesas relacionadas à venda) será dividido da seguinte maneira: 20% será destinado ao pagamento dos credores das Classes II, III e IV por meio de leilão reverso, e 80% restantes alocados ao capital de giro das Recuperandas.

O Item 11 do PRJ (fls. 2529/2531), por sua vez, prevê que o saldo disponível para Leilão Reverso será informado pelas Recuperandas quando for solicitada sua realização, sendo que a realização do Leilão Reverso será convocada por AGC específica para este fim. Estarão aptos a participar os credores das Classes II, III e IV, com saldo a receber após a aplicação do deságio e dos pagamentos efetuados até então, que manifestarem interesse na quitação dos seus créditos mediante concessão de descontos.

A Assembleia do Leilão Reverso seguirá o seguinte procedimento: (i) abertura, com divulgação do montante de recursos disponíveis para leilão, bem como quantidade e valor dos credores presentes em Assembleia; (ii) rodadas de lances efetuados pelas Recuperandas, iniciando com deságio de 95% a ser reduzido paulatinamente cinco pontos percentuais por rodada, até o limite mínimo de 35%; (iii) será considerado vencedor de cada rodada o credor que conceder maior desconto percentual sobre seu crédito, independentemente do valor absoluto; (iv) após cada rodada, será informado o saldo de recursos disponível e iniciada nova rodada, com oferta do deságio a partir do percentual da rodada anterior, até esgotamento dos recursos ou atingimento do deságio mínimo; (v) o credor que tiver seu saldo apenas parcialmente satisfeito continuará credor do saldo remanescente, e será pago conforme o estabelecido no PRJ; (vi) os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 dias corridos contados da publicação da homologação da Assembleia de Leilão Reverso e liberação dos recursos (caso judicialmente depositados); (vii) os credores não participantes do Leilão ou que, participando, não tiverem seus créditos liquidados, serão pagos conforme o estabelecido no PRJ; (viii) o Leilão se encerrará quando for utilizado todo o valor disponível para pagamento dos credores ou, havendo saldo, quando nenhum credor apresentar lances na última rodada, hipótese em que o saldo remanescente será destinado ao capital de giro das Recuperandas.

7. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

7.1 Livro Caixa do Produtor Rural

O Livro Caixa do Produtor Rural serve para registrar as finanças das atividades rurais dos produtores rurais, além dos dados cadastrais do contribuinte e dos lançamentos de despesas e receitas da atividade rural, contendo informações dos imóveis explorados na atividade rural. Para o presente relatório foram apresentados o Demonstrativo de Receitas e Despesas do Produtor rural MARCELO JOSÉ ASCENCIO e Demonstrativo Detalhado dos Lançamentos, referente ao mês de setembro.2025.

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL	MARCELO JOSE ASCENCIO (PRODUTOR RURAL)								
	jan.2025	fev.2025	mar.2025	abr.2025	mai.2025	jun.2025	jul.2025	ago.2025	set.2025
Receita	59.491,86	14.515,13	119.890,21	165.789,63	0,00	2.190,18	747.469,72	0,00	215.054,61
Despesas	146.422,75	184.105,88	119.760,24	82.810,29	168.388,27	625.382,71	489.657,44	1.087.254,13	511.390,92
Resultados do Exercício	-86.930,89	-169.590,75	129,97	82.979,34	-168.388,27	-623.192,53	257.812,28	-1.087.254,13	-296.336,31
Resultados Acumulado	14.716.522,43	14.546.931,68	14.547.061,65	14.630.040,99	14.461.652,72	13.838.460,19	14.096.272,47	13.009.018,34	12.712.682,03



O Demonstrativo de Receitas do Produtor rural Marcelo Jose Ascêncio apresentou em setembro.2025 o valor de R\$ 215.054,61 e as despesas registradas foram no valor de R\$ 511.390,92. Acusando assim, um resultado negativo de exercício de R\$296.336,31. Foi



demonstrado também, no mês de setembro.2025, a queda nas despesas com relação ao mês de agosto.2025, mesmo assim, o resultado permaneceu negativo.

Considerando somente as receitas e despesas do ano de 2025, no período de janeiro à setembro, temos um resultado do exercício acumulado negativo no valor R\$ 2.090.771,29 (Dois milhão e noventa mil setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

7.2 Principais Fontes de Entradas

CLIENTES - RECEBIMENTOS
JULIANA TAU HAMUD
IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.
USINA SANTA ISABEL S/A

7.3 Principais Fontes de Saídas

FORNECEDORES - PAGAMENTOS
ADALBERTO DONIZETE PRADO - ME
ASCENCIO COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
AUTO POSTO CRISTOLUZ LTDA
BAHU BAHU & CIA LTDA
COOPERCITRUS COOP. DE PROD. RURAIS
DELEVATTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO HORIZONTE
KLEBER SANTOS JUNQUEIRA ME
LUCIO FLAVIO BIASOTTO - ME
M.J. GALHARDO & L.A.V. GALHARDO LTDA
MUNDO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
NOVO PLATOR EMBREAGENS
PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PLATO-POLO EMBREAGENS LTDA
R. P. DO NASCIMENTO E CIA LTDA
SUPERMERCADO SERVE TODOS PIRAJUI LTDA
XMETAL ENGENHARIA E FABRICACAO MECANICA LTDA

8. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Às fls. 2.392/2.399, em decisão datada de 14/07/2025 foi dada decisão fixando os honorários da Administradora Judicial em 2,47% do débito sujeito à Recuperação Judicial, a ser pago em



36 parcelas mensais.

Informamos que os pagamentos vinham sendo realizados regularmente pela recuperanda, com emissão de nota de serviços pela Administradora Judicial. O mês de dezembro, contudo, ref. parcela 07/36 encontra-se em atraso com previsão de regularização até o dia 22 de dezembro de 2025.

9. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no WhatsApp 17. 99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.

10. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São José do Rio Preto (SP), 15 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA

Administradora judicial OAB/SP: 214.863

assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO
TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE
PAULA:34803427879

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=3466298000100, OU=
presencial, CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.15 16:55:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula Contador

CRC/SP: 353455/O-4

assinatura digital eletrônica

DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA:

- 01.1 09.2025 Balanço Patrimonial DOM MARCELO
- 01.2 09.2025 Balanço Patrimonial DOM MATEUS
- 01.3 09.2025 Balanço Patrimonial MJ ASCENCIO
- 01.4 09.2025 Balanço Patrimonial FORTE GRÃOS
- 02.1 09.2025 Balancete de Verificação DOM MARCELO
- 02.2 09.2025 Balancete de Verificação DOM MATEUS
- 02.3 09.2025 Balancete de Verificação MJ ASCENCIO
- 02.4 09.2025 Balancete de Verificação FORTE GRÃOS
- 03.1 09.2025 DRE DOM MARCELO
- 03.2 09.2025 DRE DOM MATEUS
- 03.3 09.2025 DRE MJ ASCENCIO
- 03.4 09.2025 DRE FORTE GRÃOS
- 04. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PRODUTOR RURAL 01.2025 á 09.2025
- 05. DEMONSTRATIVO DETALHADO LANÇAMENTOS PRODUTOR RUAL 01.2025 á 09.2025

DOCUMENTOS - anexados:

- 02. FICHAMENTO
- 03. FOTOS VISITAÇÃO
- 04. CRONOGRAMA PROCESSUAL
- 05. RELATORIO DE INCIDENTES